



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º *218* /2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de maio de 2017.

Ao Senhor,
Saturnino Sidnei Machado
Cohab I, quadra-G, casa nº 31
CEP: 97503-072
Uruguaiana/RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 53/2017 do Ver. Vilson Brites, protocolada nesta Casa sob o nº 0475/2017/LEG, e aprovada pelo Plenário, enviar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a Vossa Senhoria, Presidente do Corinthians Futebol Clube, por ter conquistado, o título de Vice-Campeão do ano de 2016/2017 do Campeonato dos Sessenta anos.

2. Justificamos a presente, em razão de que o Corinthians Futebol Clube é uma das equipes esportivas tradicionais do futebol deste Município, detentor de inúmeras conquistas locais, possui uma diretoria bastante organizada e se orgulha por ter uma torcida atuante, vibrante e participativa.

3. Este ano, o time Corinthians Futebol Clube foi a sensação do Campeonato dos sessenta anos, conquistando o título de Vice-Campeão na categoria.

4. Tal conquista é fruto da luta, dedicação e competência de seus diretores, do talento e comprometimento de seus atletas e especialmente, do apoio, incentivo e vibração de seus torcedores.

5. Em vista disso, não poderíamos deixar de homenageá-lo nessa conquista.

6. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para que o Clube prossiga com seus projetos e continue sua caminhada como grande força do esporte e conquiste novos títulos, ao longo de sua existência e seja também mais um incentivo para o esporte local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente